



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



DECRETO LEGISLATIVO Nº 517/2005

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

**A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais,
Decreta:**


Art. 1º - Fica denominada "PONTE SÓSTENES SILVA SOUZA" a ponte sobre o Rio Maranhão no bairro Jardim Profeta, em Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 25 de maio de 2005.


MÚCIO CORRÊA EVANGELISTA
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas


ADIVAR GERALDO BARBOSA
1º Secretário da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mari